



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016  
mm

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 645.2022

Toledo, 23 de junho de 2022.

Ao Senhor  
**Daniel Augusto Bernardi Scopel**  
Coordenador Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo  
NESTA,

**Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 111, de 2022.**

Senhor coordenador,

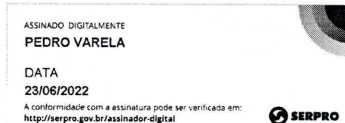
Considerando o disposto no Ofício nº 168/2022/DL, de 23 de junho de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 111, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a legislação que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Toledo", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 21ª Sessão Ordinária de 2022 para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157 do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Legislação e Redação, à Comissão de Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Atenciosamente,



**Pedro Varela**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Toledo